

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2025.

(Da Sra. Adriana Ventura)

Requer o aditamento do Requerimento nº 6, de 2025, para incluir representante da Interfarma e da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, entre os painelistas para a audiência pública "Medicina Baseada em Evidências no Contexto da Judicialização da Saúde no Brasil".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o aditamento ao Requerimento nº 6, de 2025, de minha autoria, para que, com o objetivo de enriquecer o diálogo, sejam convidados a participar da audiência pública:

- a) Representante da Interfarma, Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa;
- b) Defensoria Pública do Estado de São Paulo, representada por sua Defensora Pública-Geral, Dra. Luciana Jordão.

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão de representante da Interfarma – Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa – tem por objetivo agregar à audiência pública a visão técnica de um segmento diretamente envolvido com a inovação em medicamentos e com o debate sobre incorporação de tecnologias em saúde. A entidade representa 42 laboratórios farmacêuticos globais, elabora estudos como "Desafios



e Perspectivas para a Conitec” e “Tempos de Acesso” e participa ativamente de espaços institucionais de discussão, a exemplo do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (Fonajus), o que lhe confere experiência acumulada sobre os impactos dos fluxos de incorporação de tecnologias no acesso dos pacientes e na judicialização.

Por sua vez, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, representada por sua Defensora Pública-Geral, Dra. Luciana Jordão, reúne expertise na defesa de pessoas em situação de vulnerabilidade, em um dos estados com maior volume de demandas judicializadas em saúde. Com cerca de 850 defensores públicos e aproximadamente 3 milhões de atendimentos anuais, muitos deles relacionados a acesso a medicamentos, atendimento especializado e proteção de crianças e adolescentes, a instituição tem condições singulares de relatar casos concretos, padrões de demandas e desafios enfrentados na linha de frente da judicialização.

Dessa forma, a participação da Interfarma e da Defensoria Pública do Estado de São Paulo contribuirá para ampliar o diálogo entre gestores, prestadores, indústria, sistema de justiça e sociedade, qualificando o debate sobre medicina baseada em evidências e seus reflexos na judicialização da saúde no Brasil.

Sala da Comissão, de de 2025.

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP

